



RESOLUÇÃO SEMEC Nº 49, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA E APROVA O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMEIRA DO OESTE/MG, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Educação, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 009, de 12 de setembro de 2003, no Plano Municipal de Educação (Lei nº 731/2015), e em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil nº MPMG-0344.23.000157-2,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir carências temporárias e de excepcional interesse público na Rede Municipal de Educação para o início e manutenção do regular funcionamento das unidades escolares no primeiro semestre letivo de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais da Educação para atuação no primeiro semestre letivo de 2026, responsável por planejar, organizar, executar e acompanhar todas as etapas do certame.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I. ROSEMAR ASSIS VASCONCELOS, Servidora Municipal Efetiva – Presidente;

II. HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA, Servidora Municipal – Membro;

III. OLIMPIA MARTINS GONÇALVES BUSO, Prestadora de Serviço Municipal – Membro;



IV. WALDEMAR TEODORO DE SOUZA FILHO, Servidor Municipal Efetivo – Membro.

Art. 3º. Fica aprovado o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026, que estabelece normas, critérios, cronograma, vagas, pontuação, classificação, convocação e demais disposições para a contratação temporária de profissionais da Rede Municipal de Educação, o qual integra a presente Resolução como Anexo Único.

Art. 4º. O Processo Seletivo Simplificado de que trata esta Resolução terá validade restrita ao primeiro semestre letivo de 2026, conforme o Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil nº MPMG-0344.23.000157-2, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

Art. 5º. Compete à Comissão Organizadora:

- I.** Receber, analisar e decidir sobre o deferimento das inscrições;
- II.** Conferir e validar a documentação apresentada;
- III.** Proceder à avaliação de títulos, tempo de serviço e demais critérios previstos no Edital;
- IV.** Elaborar e divulgar a classificação dos candidatos e o resultado oficial;
- V.** Analisar e decidir recursos;
- VI.** Acompanhar os atos de convocação e designação, lavrando atas quando necessário.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste/MG, 19 de janeiro de 2026.

ROSEMAR ASSIS VASCONCELOS

Secretária Municipal de Educação